

REGULAMENTO DA OFERTA DE PACOTE ADICIONAL RECORRENTE PARA SMARTPHONE PÓS, VIVO INTERNET MÓVEL e VIVO INTERNET BOX

1. Antes de ativar o pacote adicional recorrente de internet, o usuário deve ler o presente Regulamento. Ao ativar, o **CLIENTE** declara que concorda e aceita com todas as regras e condições estabelecidas neste Regulamento, bem como com todos os termos previstos no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pós-Pago.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS DO PACOTE

2.1. Descrição Geral

2.1.1. Oferta Nacional de pacote adicional recorrente de internet àqueles clientes que já possuem franquia de internet contratada, mas fizeram uso de 100% da franquia antes do período da renovação.

2.1.2 A contratação do pacote está disponível de 28/02/2018 até 30/04/2018, prorrogável a exclusivo critério da Vivo e encerrado mediante prévia comunicação, nos termos da regulamentação.

2.1.3. Clientes Elegíveis

2.1.3.1. **Clientes Pós-Pago:** Clientes ativos nos Planos Smartphone 3G, 3G Plus ou 4G, Planos SmartVivo, Planos SmartVivo Pós, Planos Vivo Pós e Vivo Família.

2.1.3.2. **Clientes de Vivo Internet Móvel:** Clientes ativos em qualquer plano de Internet Móvel (3G, 3G Plus ou 4G).

2.1.3.3. **Clientes de Vivo Internet Box:** Clientes ativos em qualquer plano de Internet Box (3G, 3G Plus ou 4G).

2.2. Funcionamento da Oferta

2.2.1. Após consumir 100% da franquia contratada no plano mensal, o **CLIENTE** receberá as opções disponíveis visando a contratação do pacote adicional recorrente, seja através de SMS, seja por meio da tela do navegador de internet de seu aparelho (para clientes de Internet Móvel e Internet Box).

2.2.2. Os canais de contratação definidos para esta oferta são:

- **Através da tela do navegador de internet** (para clientes de Internet Móvel e Internet Box):
Ao clicar na opção de contratação do pacote adicional desejado na tela do navegador de internet, o **CLIENTE** confirma a escolha para efetivar a contratação.
- **Através de SMS:**

Pacote	Palavra-Chave	Número
2GB	2GBR	1515
3GB	3GBR	

- **Através do Meu Vivo:** fazendo login pelo aplicativo do Meu Vivo ou na área reservada em www.vivo.com.br/meuvivo

3. REGRAS DO PACOTE

3.1. São dois os tipos de oferta:

Pacote	Valor
2GB	R\$49,99
3GB	R\$79,99

3.2. Quaisquer dos pacotes adicionais recorrentes de internet previstos neste Regulamento serão inseridos mensalmente no plano promocional, sendo que o início da validade será contabilizado a partir da confirmação da contratação pelo **CLIENTE**.

3.3. A velocidade de referência de navegação de quaisquer dos pacotes adicionais de internet, tanto para download quanto para upload, será aquela prevista no plano principal contratado do **CLIENTE**, aplicando-se tanto para clientes de planos Pós Pago quanto para clientes de Internet Móvel e Internet Box.

3.4. Para consultar as condições de velocidade de referência de navegação do seu plano principal acesse o MEU VIVO.

3.5. Para navegação na internet com velocidade 4G, é necessária a utilização de um chip e um smartphone LTE (frequência 2.5 GHz) compatíveis com a tecnologia 4G. Onde não houver cobertura 4G a transição de rede para 3G é feita automaticamente. Para consultar a cobertura 3G e 4G acesse www.vivo.com.br/cobertura.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O **CLIENTE** que não optar pela contratação da oferta de pacote adicional recorrente de internet ficará sujeito às condições estabelecidas no regulamento de promoção/pacote/plano contratado até o encerramento de seu ciclo de faturamento e início do ciclo de faturamento subsequente.

4.2. Ao **CLIENTE** elegível é garantida a possibilidade de adquirir o pacote adicional recorrente de internet mesmo sem ter consumido 100% do seu pacote de dados contratado.

4.3. O **CLIENTE** que não utilizar toda a franquia do pacote adicional recorrente contratado e tiver a renovação da franquia do plano principal com o início de um novo ciclo de faturamento, passará a consumir a internet do plano principal e poderá utilizar o saldo restante do pacote adicional de internet após a franquia de internet do plano principal ter sido 100% consumida, em até 30 dias após a renovação do ciclo. Essa funcionalidade é específica dos planos que possuem o rollover de dados (Vivo Bis), sendo assim, o consumo da franquia de internet principal do plano será prioritário ao consumo de internet do pacote adicional.

4.4. O **CLIENTE** que utilizar 100% da franquia do pacote adicional recorrente de internet contratado e não tiver outro pacote de internet navegará em conformidade com as condições estabelecidas no regulamento de promoção/pacote/plano contratado.

4.5. O valor do pacote contratado, nos termos do item 3.1, a), deste Regulamento, será cobrado na fatura seguinte à contratação, de forma recorrente, com previsão de tarifação pró rata. Ao realizar a contratação por um dos meios previstos no item 2.2.2 deste Regulamento, o **CLIENTE** declara, para todos os fins, a impossibilidade de cancelamento da franquia de MB, uma vez que a mesma é disponibilizada automaticamente em sua linha. O consumo de MB será apresentado no documento de cobrança do **CLIENTE**, respeitado seu ciclo de faturamento.

4.6. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, inerentes ao próprio SMP – Serviço Móvel Pessoal e à propagação das radiofrequências associadas, tais como fenômenos naturais, deslocamento, distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego.

4.7. Somente um pacote de internet recorrente pode estar ativo na linha por ciclo, isto é, uma vez que o cliente tenha o pacote recorrente e consuma 100% da franquia, poderá contratar apenas pacote avulsos ou realizar a troca do pacote recorrente atual por outro de sua escolha.

5. CANCELAMENTO

5.1. O **CLIENTE** pode realizar o cancelamento do pacote de internet recorrente através dos canais presenciais (lojas Vivo), Meu Vivo (vivo.com.br/meuvivo) e enviando um SMS para o número 1515 com a palavra CANCELAR.

A presente oferta é destinada preferencialmente a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em www.vivo.com.br.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição podem ligar gratuitamente para 142.